

ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções equiparadas a limpa-colectores.

13 de Outubro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

**Aviso n.º 7563/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 7 de Outubro do corrente ano, autorizei a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais 12 meses, a partir do próximo dia 12 de Novembro de 2005, com Pedro Miguel do Carmo Barata, para exercer funções de técnico superior (engenheiro civil) de 2.ª classe.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

**Aviso n.º 7564/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, foram celebrados, por urgente conveniência de serviço, nos termos da lei em vigor, contratos a termo resolutivo certo, com início em 3 de Outubro de 2005, com Catarina Isabel do Espírito Santo Brás e Helena Maria Afonso Lopes Gouveia, pelo período de nove meses, auferindo a remuneração mensal de € 340 e € 395, respectivamente, para o ensino de Inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico das escolas do concelho de Macedo de Cavaleiros.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

**Aviso n.º 7565/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, foram celebrados os seguintes contratos:

Contrato a termo resolutivo com Rui Miguel de Jorge Alberto, para o exercício de funções de leitor-cobrador de consumos, com efeitos a 26 de Agosto de 2005.

Contrato a termo resolutivo com Sandra Paula Marcos Neves Pereira, para o exercício de funções de assistente administrativo, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Aviso n.º 7566/2005 (2.ª série) — AP.** — Na sequência do aviso n.º 16/2005, de 17 de Maio, publicado com o n.º 4325/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, apêndice n.º 86, de 23 de Junho de 2005, torna-se público que, em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas em 19 de Agosto e 26 de Setembro, ambos do ano corrente, respectivamente, e após ter decorrido o prazo de apreciação pública nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada a alteração do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Mafra, que entrará em vigor 15 dias após esta data, e o qual se encontra nesta Câmara Municipal para efeitos de consulta.

Mais se faz público que a referida alteração, por não terem surgido quaisquer sugestões ou reclamações no período de audiência dos interessados e de apreciação pública, se mantém conforme o projecto publicado no *Diário da República* acima mencionado.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

**Aviso n.º 7567/2005 (2.ª série) — AP.** — Na sequência do aviso n.º 15/2005, de 17 de Maio, publicado com o n.º 4326/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, apêndice n.º 86, de 23 de Junho de 2005, torna-se público que, em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal, realizadas em 19 de Agosto e 26 de Setembro, ambos do ano corrente, respectivamente, e após ter decorrido

o prazo de apreciação pública, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada a alteração do regulamento de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação 1.º ciclo da rede pública do concelho de Mafra, que entrará em vigor 15 dias após esta data, o qual se encontra nesta Câmara Municipal para efeitos de consulta.

Mais se faz público que a referida alteração, por não terem surgido quaisquer sugestões ou reclamações no período de audiência dos interessados e de apreciação pública, se mantém conforme o projecto publicado no *Diário da República* acima mencionado.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

**Aviso n.º 7568/2005 (2.ª série) — AP.** — Na sequência do aviso n.º 9/2005, de 21 de Março, publicado com o n.º 2993/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, apêndice n.º 60, de 3 de Maio de 2005, torna-se público que, em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal realizadas em 8 de Julho e 26 de Setembro, ambas do ano corrente, respectivamente, e após ter decorrido o prazo de apreciação pública nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado o Regulamento do Cemitério de Mafra, que entrará em vigor 15 dias após esta data, o qual se encontra nesta Câmara Municipal para efeitos de consulta.

Mais se faz público que, relativamente ao projecto publicado no *Diário da República* acima mencionado, o artigo 64.º do mesmo sofreu a seguinte alteração: no artigo 55.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Mafra, onde se lê «Exumação — Por cada ossada, incluindo, limpeza e transladação, dentro ou fora do cemitério — € 50» deve ler-se «Exumação — por cada ossada, incluindo limpeza — € 50».

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

**Edital n.º 602/2005 (2.ª série) — AP.** — António Gonçalves Bragança Fernandes, presidente da Câmara Municipal da Maia, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de Agosto último, aprovada pela Assembleia Municipal na 4.ª sessão ordinária que teve lugar no dia 7 do mês de Setembro seguinte, foi aprovado, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o lançamento de uma derrama para o ano 2006, fixada em 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, na parte relativa ao rendimento gerado em 2005 na respectiva circunscrição, de acordo com a taxa prevista no n.º 1 do artigo 80.º do Código do IRC (Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro), com as redacções dadas pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, e pelas Leis n.ºs 109-B/2001 e 107-B/2003, de 27 e 31 de Dezembro, respectivamente.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

**Aviso n.º 7569/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Artur Jorge Bastos Pimentel, motorista de transportes colectivos, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

**Aviso n.º 7570/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Fernando Jorge Gonçalves Albino, telefonista, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo

isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

**Aviso n.º 7571/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados, entre este município e as trabalhadoras abaixo mencionadas, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para exercerem as funções de auxiliar de acção educativa:

Maria Alice Alves Martins.  
Isabel Maria Rafael da Cruz.  
Alice da Conceição Abrunhosa Lopes Catarino.  
Isabel da Graça Fernandes Rodrigues.  
Marília da Conceição Heleno Espírito Santo.  
Cristina de Carvalho Casca Carneiro.

(Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

**Aviso n.º 7572/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre este município e Maria Elisabete Lourenço Simão, auxiliar de acção educativa, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

**Aviso n.º 7573/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Luís Carlos Clemente Amaral Figueiredo, técnico superior de 2.ª classe, gestão, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

**Aviso n.º 7574/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Anísio Manuel Marques Caetano, engenheiro técnico civil de 2.ª classe, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

**Aviso n.º 7575/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 30 de Novembro de 2004, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com início no dia 1 de Dezembro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

Abel Filipe Marques — técnico profissional de 2.ª classe, área de turismo, remunerado pelo índice 199.  
António Pedro Lopes Barbosa — técnico profissional de 2.ª classe, área de turismo, remunerado pelo índice 199.  
António José Domingues — guarda-nocturno, remunerado pelo índice 133.

Adamastor Pereira — guarda-nocturno, remunerado pelo índice 133.  
Rosa de Jesus Rodrigues — auxiliar de serviços gerais, remunerada pelo índice 128.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 7576/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 1 de Fevereiro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses, com início no dia 1 de Fevereiro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alberto Rodrigues — auxiliar técnico de museografia, remunerado pelo índice 199.  
Maria Elisabete de Sousa — auxiliar técnica de museografia, remunerada pelo índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 7577/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 15 de Fevereiro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com início no dia 15 de Fevereiro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

André Filipe Alves Ferreira — especialista de informática, nível 2, remunerado pelo índice 400.  
Ricardo Alexandre Gomes da Rocha — técnico de informática do grau 1, nível 1, remunerado pelo índice 290.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 7578/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 3 de Junho de 2005, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Elisa Maria Ferreira Gonçalves, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, licenciatura em Francês e Português, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com início no dia 3 de Junho de 2005, a remunerar pelo índice 400. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 7579/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 31 de Agosto de 2005, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Gustavo José de Freitas, com a categoria de motorista de transportes colectivos, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com início no dia 31 de Agosto de 2005, a remunerar pelo índice 175. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Outubro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 7580/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que nesta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 1 de Setembro de 2005, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Jerónimo Gomes Lobato, com a categoria de motorista de transportes colectivos, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com início no dia 1 de Setembro de 2005, a remunerar pelo índice 175. (Isento